

## PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL



Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Parauapebas-Pa, o proprietário MARCOS JOSÉ PICOLIN SANCHES, CPF: 836.065.991-53 localizado na AVENIDA U QD. 400 LOTES 04, 05,6 e 07 com a Rua M 17 QD. 400 LOTES 12, 13,14 e 15 Bairro Cidade Jardim neste município com as seguintes especificações:

Metragem dos lotes: 2.574,57m<sup>2</sup>

- 09 – Salas com banheiros M/F.
- 07 – Salas com banheiros M/F sendo 03 para administrativos no térreo
- 03 – salas com banheiros M/F 1ª Andar com grades
- 01 – Sala de Auditório com banheiros M/F 2ª Andar
- 02 – Salas com banheiros M/F para professores
- 01 – Cozinha com almoxarifado 80 M<sup>2</sup>.
- 02 – Salas de apoio
- 01 – Espaço para Refeitório
- 01 – Banheiro para PNE
- 01 – Arquibancada P/ Palestra com capacidade para 80 pessoas
- 01 – Quadra Poliesportiva
- 01 – área para recreação 900m<sup>2</sup>
- 01 – Reservatório de água capacidade 15.000Lts.
- 01 – Cisterna com bomba para suprir se houver necessidade.

Apresento a V.S.<sup>a.</sup>, Proposta de locação do referido imóvel, para atender as necessidades da SEMED, no valor de :

Valor: 28.000,00 (Vinte e Oito mil reais) mensais.

Parauapebas – Pa 03 de novembro de 2017

  
MARCOS JOSÉ PICOLIN SANCHES  
836.065.991-53



De: LINDARAY COSTA DOS SANTOS DA SILVA

Para: Prefeitura Municipal de Parauapebas - SEMED

Laudo de Avaliação Mercadológica

**I - ADMINISTRADOR:**

LINDARAY COSTA DOS SANTOS DA SILVA, CORRETORA DE IMOVEIS INSCRITA NO CRECI 06284 AP/PA inscrita no CPF: 462.535.642-34, situada na RUA SOL POENTE N 95 BAIRRO DA PAZ Parauapebas/PA, CEP 68515-000.

**II - PROPRIETARIO DO IMÓVEL:** MARCOS JOSÉ PICOLIN SANCHES

**III - SOBRE O IMÓVEL:**

Endereço: Av. U QD. 400 Lotes 04, 05,06 e 07 com a AV. M17 QD. 400, Lotes, 12, 13,14 e 15, Bairro: Cidade Jardim 5ª Etapa, Parauapebas- Pa

Serviço público: Água (x), Luz (x), Esgoto ( ), Transporte coletivo (x), Boa localização (x), Iluminação pública (x), e Pavimentação.

**IV -valor**

O referencial adotado nesta avaliação encontra respaldo na NBR – 14,653-1 da ABNT (Norma Brasileira para Avaliação de bens – Parte 1: Procedimentos gerais), onde, no seu item 3.44 preceitua:

“**valor de mercado:** quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referencia, dentro das condições do mercado vigente.”

Por se tratar de um imóvel bem centralizado com: 16 salas, 01 sala de apoio, 01 cozinha com espaço de armazenamento, 03 banheiros masculinos e femininos, 01 banheiro pra necessidades especiais, 01 secretária, 01 diretoria, 01 Sala para professores com banheiros masculinos e femininos, 01 quadra poliesportiva, 01 reservatório de água com capacidade para 15.000MIL litros com água, 01 cisterna com bomba d'água para armazenamento de água,01 arquibancada, área para recreação.

Concluiu-se o valor de locação avaliado em R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Parauapebas-PA, 15 de novembro de 2017.

*Lindaray Costa dos Santos da Silva*  
LINDARAY/CRECI 06284/12ª Região PA/AP

Corretor de Imóveis

*Linda Silva*  
Corretora de Imóveis  
Creci: 06284-PA/12ª Região  
CPF: 462.535.642-34